



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA

Nº 9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0558/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 9/2026**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

FONTE: Sistema do Governo Federal - Compras.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, DESTINADA À ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA CASIMIRENSE E HONORÁRIO, EM COMEMORAÇÃO AO 167º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE EM 15 DE SETEMBRO DE 2026, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 28.811,68 (vinte e oito mil oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021 e artigo 51, inciso XII do Decreto Municipal nº 3.335/2023.

Casimiro de Abreu, 05 de agosto de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA